

COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013) - Construção de Rodovias e Ferrovias - com desoneração					
OBRA: CALÇAMENTO EM INTERTRAVADO DE 16 FACES					
LOCAL:TRECHO FINAL SERRA SÃO DOMINGOS COM O TRECHO DO MIRANTE COM A MINA DO LEÃO, SERRA SÃO DOMINGOS NO MUNICIPIO DE CONGONHAL-MG					
	Item Componente do BDI	Adotado %	Limites		
			1 Quartil %	médio %	3 Quartil %
Despesas Indiretas e Lucro					
1	Garantia + seguro	0,74	0,32	0,40	0,74
2	Risco	0,97	0,50	0,56	0,97
3	Administração Central	4,67	3,80	4,01	4,67
Subtotal I = 1+((1+2+3)/100)		1,0638			
4	Despesas Financeiras	1,00	0,80	1,11	1,21
Subtotal II = 1+(4/100)		1,0100			
5	Lucro	7,53	6,64	7,30	8,69
Subtotal III = 1+(5/100)		1,0753			
Tributos Federais					
6	COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
7	Pis/PASEP	0,65	0,65	0,65	0,65
8	IRPJ		Não incidente		
9	CSLL		Não incidente		
Tributo Municipal					
10	ISS	2,10	Conforme legislação: de 2% a 5%		
Subtotal IV = (6+7+8+9+10)/100		0,0575			
		TOTAL	19,60	20,97	24,23
TOTAL DO BDI SEM A ALIQUOTA DO INSS		22,58			
FÓRMULA					
BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1- I)} - 1$					
Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).		OBS: 1. A tabela acima foi construída sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos. 2. O Tomador apresentará declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.			
Tributo Federal					
Contribuição previdenciária sobre a receita bruta:					
TOTAL DO ÍNDICE DO BDI ADOTADO			22,58%		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL Prefeito RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR		Engº. Civil Dariam Jonnis José da Silva CREA: 174.603/D			